



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2020
ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
185/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF Nº 091994008760, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME**, estabelecida na RUA MARIO DE VASCONCELLOS, Nº 20, LOJA 101, ARARUAMA/RJ, CEP 28.970-000, tel.: 2661-5336, e-mail: solagosdigital@yahoo.com.br, inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídico - CNPJ sob o nº. 03.617.923/0001-85, neste ato por seu representante legal LUCIANA DE ALMEIDA DANTAS, 11799177-8/DETRAN/RJ, CPF sob o nº 077.656.317-30, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **5.332/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 185/2020, cujo objeto é a “contratação de Empresa especializada na Locação de 27 (vinte e sete) Impressoras Monocromáticas e Multifuncionais (copiadora/impressora/scanner/fax), com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), sendo estes **ORIGINAIS**, com assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Administração”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 8,32% ao objeto estabelecida na Cláusula Segunda do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2020**, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 8.400,00(oito mil, quatrocentos reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta da seguinte dotação: do Programa de Trabalho nº 02.006.001.4.122.46.2030, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 785/2021, Elemento de Despesa nº 38, Fonte de Recursos nº 100 - Próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 07 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

MARTHA PAVÃO

Secretária Municipal de Administração

SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME

Luciana de Almeida Dantas
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: